



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
GABINETE

OFÍCIO Nº 71/2023/PRPG-GAB-UFMG

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2023.

Prezados(as) Senhores(as) Coordenadores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, informamos que foi publicado pela Capes o Edital nº 30/2023, para bolsas PDSE voltadas aos Programas de Pós-Graduação que não aderiram ao projeto CAPES/PrInt. O Programa sob sua Coordenação é elegível para apresentar candidaturas.

O Edital estabelece que o número total de bolsas será calculado considerando uma bolsa por Programa de Pós-Graduação com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro) na avaliação da CAPES.

A duração da bolsa será de, no mínimo, três meses e de, no máximo, seis meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de três e máximo de seis mensalidades.

A proficiência mínima em língua estrangeira exigida pela Agência está descrita no Anexo IV do Edital.

O prazo limite para seleção interna dos alunos e o envio da documentação à PRPG será o dia 04 de dezembro de 2023.

Uma vez concluídos os processos seletivos do PPG, solicitamos que enviem um ofício ao Setor de Bolsas da PRPG, por meio do endereço eletrônico bolsas@prpg.ufmg.br, até o dia 04 de dezembro de 2023, com as seguintes informações:

- Lista dos alunos selecionados, por ordem de classificação e com as datas de início e término das bolsas no exterior e data de ingresso no curso;
- Cópia da ata do processo de seleção das candidaturas, assinada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, com explicitação dos critérios utilizados.
- Cópia do Edital de seleção interna utilizado pelo PPG.

Após o recebimento das informações, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação consolidará os resultados e, se necessário, providenciará o aproveitamento de cotas não utilizadas para PPGs com doutorandos classificados como excedentes, nos termos do Edital CAPES nº 30/2023, de acordo com os seguintes critérios definidos pela PRPG:

1º) alunos ingressantes por programas de ações afirmativas;

2º) alunos com mais tempo no curso.

Segue abaixo link para o Edital CAPES nº 30/2023, contendo as regras de seleção:

Edital:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2263037_SEI_2261948_Edital_30_2023.pdf

Anexo Proficiência Linguística:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2256807_Anexo_IV_Proficiencia_2023_2024_1_.pdf

Recomendamos a todos os candidatos e Coordenadores que leiam o Edital para que tenham ciência das regras do programa.

Mais informações estão disponíveis no site da CAPES:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

PROF. EDUARDO NEVES

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Soares Neves Silva, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 07/11/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2778564** e o código CRC **D4B07AE0**.